



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 40, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

*"Dispõe sobre a criação do Mestrado Profissional em Filosofia da UERR
."*

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto n.º 1549-P, de 17 de novembro de 2021, com base na Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, por meio de decisão *Ad Referendum* em 17 de agosto de 2022, e

CONSIDERANDO a política de expansão dos programas de Pós-Graduação *stricto-sensu* da UERR, de acordo com as metas de Pesquisa e Pós-Graduação do PDI 2018-2022 (p. 25);

CONSIDERANDO os termos do Edital PROF-FILO N.º 02/2021, do Edital PROF-FILO N.º 03/2022 e do Regimento Geral do Mestrado Profissional em Filosofia da UFPR, juntados ao processo público 17201.001841/2022.94;

CONSIDERANDO a Portaria CAPES N.º 209, de 21 de outubro de 2011, que regulamenta os Programas de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica - ProEB;

CONSIDERANDO a Portaria MEC N.º 259, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2017, que reconhece o Mestrado Profissional em Filosofia da UFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Mestrado Profissional em Filosofia da UERR, de acordo com a Proposta de Adesão ao PROF-FILO, anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, No Exercício da Presidência do Conselho Universitário**, em 17/08/2022, às 10:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5927922** e o código CRC **37D0B251**.
